DECRETO N° 043/2023.

EMENTA: Decreta Mudança de Feiras Livres na sede do Município em razão de feriados nacionais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024 são feriados nacionais, Natal e Dia da Confraternização Universal, respectivamente,

CONSIDERANDO que os mencionados feriados caem em segundas-feiras, dias da tradicional feira livre da sede do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas para as terças-feiras, dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, as FEIRAS LIVRES da sede do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457.337.344-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida, que a cópia do(a) Dec. 043/23 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 22/12/23 a 21/01/24
O referido é verdadeiro
Iguaracy 22 de dezembro de 2023
José Jailson Fernandes de Gois
Agente Administrativo Mat. 352
CPF [illegible]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20240313103611.pdf
assinado por: idUser 86